
NOTA PÚBLICA

A Associação Brasileira de Zootecistas – ABZ é uma entidade que congrega zootecistas de todas as regiões do país, defendendo os interesses da categoria e a excelência nas práticas de uso dos animais úteis ao homem, na produção, pesquisa, lazer, esporte, companhia, conservação e preservação. Portanto, não pode se furtar a participar de uma discussão importante como é a regulamentação dos esportes equestres, que envolvem os equídeos, bovídeos e o homem.

Os zootecistas, respaldados pela LEI Nº 5550 de 04 de dezembro de 1968 e também pela RESOLUÇÃO Nº 4, de 2 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Zootecnia e dá outras providências, são profissionais com formação abrangente, podendo atuar em qualquer área que envolva a participação dos animais, com ressalvas à intervenção clínica e cirúrgica no fenômeno doença, no entanto contribui para a promoção à saúde única, ou seja, dos animais, do homem e do meio ambiente. Na sua formação o zootecnista possui ampla formação nas áreas de bioclimatologia; comportamento animal (etologia), conforto e bem-estar animal; construções rurais; morfologia e fisiologia animal; higiene e profilaxia; genética, melhoramento e reprodução animal; ecologia e gestão ambiental; nutrição e alimentação animal; gestão e administração rural, entre outras. Desta forma, o zootecnista é um profissional apto a atuar na orientação e preparo dos animais atletas, na orientação, supervisão, fiscalização e responsabilidade técnica das competições e eventos equestres, atuando de maneira decisiva para garantir a segurança e o bem estar dos animais, competidores e do público participantes dos esportes equestres.

Diante do exposto a Associação Brasileira de Zootecistas – ABZ, conhecedora da importância dos esportes equestres para a geração de renda e empregos, e da preservação das manifestações culturais das várias regiões do país, se posiciona favorável à regulamentação dos esportes equestres, através de legislação específica, que garanta o bem estar animal. Desta forma, nos colocamos a disposição a contribuir com as comissões e/ou comitês técnicos que irão discutir e construir a proposta de regulamentação dos esportes equestres nos órgãos e entidades de interesse e no Congresso Nacional.

Brasília, 01 de novembro de 2016

Zootecnista Célia Regina Orlandelli Carrer
CRMV-SP 0493/Z
- Presidente da Associação Brasileira de Zootecistas -

SEPS 709/909, Bloco D – sala 113
Brasília/ DF – CEP 70390-089

www.abz.org.br
abz@abz.org.br
recarrer@usp.br

Celular: +55 19 98243 5972